

EDITAL n.º 016 / 2015

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/CAPES-IPA

O Reitor do **Centro Universitário Metodista**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Institucional, torna público o processo seletivo de acadêmicos bolsistas para atuação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, nos termos da Portaria CAPES nº 96, de 18 de Julho de 2013, do Edital CAPES 061/2013 e em conformidade com o Projeto Institucional do PIBID do Centro Universitário Metodista, do IPA.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS PIBID DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Art. 1º - As atividades desenvolvidas pelos bolsistas no projeto serão:

- I - participação na elaboração e atuação em atividades realizadas nos espaços escolares, bem como no planejamento e atuação coletiva em espaços acadêmicos;
- II - participação e contribuição nas reuniões gerais e de subprojeto pré-agendadas, de acordo com cronograma estabelecido e com a carga horária prevista para atuação;
- III - organização, sistematização e aplicação de pesquisas de campo e pesquisa bibliográfica relacionadas à prática docente;
- IV - cumprimento de cronograma previamente estabelecido nas reuniões gerais;
- V - participação e atuação em relatos de experiências vinculados ao Projeto;
- VI - participação e atuação em feiras de iniciação científica e eventos acadêmicos;
- VII – envolvimento com a comunidade escolar nas ações do Projeto;
- VIII - autoavaliação e re-planejamento periodicamente;
- IX – elaboração de produções escritas individuais e coletivas;
- X - elaboração de relatórios a serem confeccionados no decorrer e na finalização do projeto;

DAS CONDIÇÕES DO FOMENTO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Art. 2º - As bolsas de iniciação à docência são concedidas pela CAPES, com duração de até 36 meses, no valor de R\$400,00, referente à carga horária de 32 horas mensais.

Art. 3º - O início das atividades dos acadêmicos bolsistas PIBID de iniciação à docência está previsto para o mês de março de 2015, após a divulgação do resultado deste edital.

DAS VAGAS

Art. 4º - Serão distribuídas bolsas de Iniciação à Docência, para os acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Educação Física, Música e Pedagogia, distribuídas no quadro a seguir.

Quadro de vagas por subprojeto:

| Subprojeto | Quantidade de bolsas |
|------------------------|----------------------|
| Educação Física | 10 |
| Música | 8 |
| Interdisciplinar | 7 |
| Pedagogia | 4 |
| Total de bolsas | 29 |

Parágrafo único: A definição da(s) escola(s) na(s) qual(ais) o bolsista atuará será feita após a seleção, pela equipe coordenadora do programa na instituição.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - A inscrição para o processo seletivo, de caráter classificatório, será realizada no período de 27 fevereiro a 08 de março de 2015, mediante o envio dos documentos listados no Art. 6º deste Edital para o seguinte endereço eletrônico: pibid@metodistadosul.edu.br, até às **23h59min** (horário de Brasília) do dia **08 de março de 2015**.

Art. 6º - No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação digitalizada:

- I - ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I deste Edital;
- II - declaração de ciência das atividades a serem desenvolvidas no projeto, assinada (Anexo II);
- III - comprovante de Matrícula no Centro Universitário Metodista - IPA;
- IV - Histórico Escolar atualizado, indicando a carga horária de disciplinas já cursadas.

Art. 7º - No preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) o candidato deverá preencher todos os campos, incluindo:

- a) o subprojeto ao qual deseja participar na seleção;
- b) os dias e turnos disponíveis para atuação no projeto;
- c) dados bancários para recebimento do benefício, o qual é realizado mensalmente diretamente pela CAPES.

Parágrafo único: O candidato será responsável pela exatidão das informações prestadas no ato da inscrição.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

Art. 8º - São requisitos dos candidatos a bolsas de iniciação à docência:

- I- ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III - estar regularmente matriculado nos cursos de Educação Física-Licenciatura, Música ou Pedagogia, do Centro Universitário Metodista - IPA

IV - dedicar 8 horas semanais para o programa, durante o período de vigência da bolsa, a qual estará condicionada à matrícula no curso de licenciatura em cada um dos semestres;

V - dedicar-se às atividades do PIBID, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo das atividades acadêmicas regulares;

VI - não ser bolsista concomitantemente outra modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento nacional. A esta condição, excetua-se os bolsista PROUNI, os quais poderão participar nesta seleção.

Parágrafo único: caso o candidato não encaminhe a documentação indicada no Art. 6º, terá sua inscrição cancelada.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 9º - A seleção dos candidatos será realizada seguindo o caráter classificatório e obedecerá as seguintes etapas:

I - análise da documentação enviada no ato da inscrição;

II - entrevista com os coordenadores dos subprojetos;

III – Análise do histórico escolar (quando houver);

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10º A documentação encaminhada pelo candidato será analisada por uma comissão formada pelos professores membros do PIBID no Centro Universitário Metodista-IPA, no dia **09 de março de 2015**.

Art. 11º - A lista dos acadêmicos selecionados para as entrevistas será divulgada no dia **10 de março de 2015**, a partir das 15h, no portal institucional. Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e telefone quanto a data, horário e local das entrevistas.

Art. 12º – As entrevistas ocorrerão entre os dias **11 e 12 de março de 2015**.

DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 13º - A lista final dos acadêmicos bolsistas selecionados será divulgada no dia **13 de março de 2015**, a partir das 17 horas.

Art. 14º - O início das atividades no projeto será informado aos candidatos durante as entrevistas.

Art. 15º – Os candidatos classificados como suplentes neste processo seletivo, comporão uma lista de espera e poderão, a qualquer momento, ser informados quando da disponibilidade de bolsas;

PERÍODO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA SELECIONADO

Art. 16º - O acadêmico selecionado à bolsa PIBID de iniciação à docência deverá, entre os dias **16 e 30 de março de 2015**, assinar o Termo de Compromisso do bolsista, firmado junto a CAPES, na sala G109 da Unidade Central IPA, segunda das 13h00 às 20h00 e de terça à sexta-feira das 9h00 às 18h00.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - As disposições estão em consonância às normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da CAPES. No tocante a substituições de bolsistas, será obedecida a ordem de classificação dos bolsistas selecionados na qualidade de suplentes. Na ausência de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes, o coordenador do projeto poderá realizar a indicação do(s) candidato(s), desde que sejam atendidos os requisitos expostos neste edital.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2015.

Roberto Pontes da Fonseca
Reitor

ANEXO I

PIBID/IPA– EDITAL CAPES 061/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ACADÊMICO BOLSISTA PIBID/IPA

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CPF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDITOR: _____ UF: _____

CURSO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL (completo): _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Subprojeto que deseja concorrer à bolsa:

Marque com “X” os dias e turnos disponíveis para atuação no PIBID:

| Turno | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |
| Vespertino | | | | | |
| Noite | | | | | |

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: _____ Código do Banco: _____

Conta nº: _____ Agência: _____

Nome da Agência: _____

VER ORIENTAÇÕES PARA A CONTA BANCÁRIA

ORIENTAÇÕES PARA A CONTA BANCÁRIA:

A conta bancária informada para fins de recebimento do benefício pela CAPES deverá ter as seguintes características:

- O bolsista deverá ser o titular da conta bancária.
- A conta deverá ser do tipo **conta corrente**. Não serão aceitas **conta poupança** ou **conta de investimentos**;
- A conta deverá estar ativa (verificar junto ao Banco)
- A conta deve ser **preferencialmente** no Banco do Brasil.
- Não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;
- Não ser conta salário, conta poupança ou conta investimentos
- Os dados bancários (número do banco, agência e nº da conta) deverão ser informados com exatidão.

Observação: O não cumprimento dessas condições poderá implicar no não recebimento do benefício mensal da bolsa, pois as transferências bancárias são realizadas pela CAPES, via sistema.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas contidas no Edital n.º 016/2015 – PIBID – Centro Universitário Metodista, do IPA, ter entregue toda a documentação solicitada para inscrição, ter disponibilidade para atuar, no mínimo, 8h semanais nas atividades do PIBID e, se for selecionado, cumprir com todas as atribuições previstas aos acadêmicos bolsistas, realizando o plano de trabalho estabelecido, sob supervisão do professor supervisor da escola pública e do supervisor institucional do respectivo subprojeto.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato